

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022

RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo nº SEI - 260007/014946/2022

NOME DA CANDIDATA: Andressa Rosas de Menezes

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso justificado para reconsideração da candidatura por parte da Comissão Julgadora. A candidata arguiu o seguinte:

- O Edital do Processo Seletivo Simplificado não especifica o curso de graduação exigido para as vagas desse certame; e
- A candidata possui experiência profissional e de magistério superior, compatíveis com a Subárea "Cartografia e Geoinformação"

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A exigência de diploma de graduação em Engenharia Cartográfica ou Agrimensura e Cartográfica decorre do fato que é necessário que o candidato apresente expertise em **TODAS** as subáreas do Concurso, conforme Anexo II do Edital ("QUADRO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO"), quais sejam: Cartografia e Geoinformação; Geodésia e Topografia e Sensoriamento Remoto e Fotogrametria.

Dessa maneira, somente a formação profissional do Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor e Cartógrafo contempla **TODAS** subáreas supracitadas tornando-o apto a exercer o magistério em **TODA** a grade curricular do curso.

A Comissão Julgadora divulga a resposta ao recurso do Processo Seletivo para Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Cartográfica, na área de Engenharia Cartográfica, subáreas: Cartografia e Geoinformação; Geodésia e Topografia; Sensoriamento Remoto e Fotogrametria.

-Prof. Sérgio Orlando Antoun Netto

-Prof. Claudio João Barreto Dos Santos

-Prof. Irving Da Silva Badolato

-Prof. Carlos Henrique Oliveira Da Rocha

Atenciosamente,



Sergio Orlando Antoun Netto

Presidente da Comissão

Matrícula 36057-8